



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 244/2012

Declara Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o feriado da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2012;

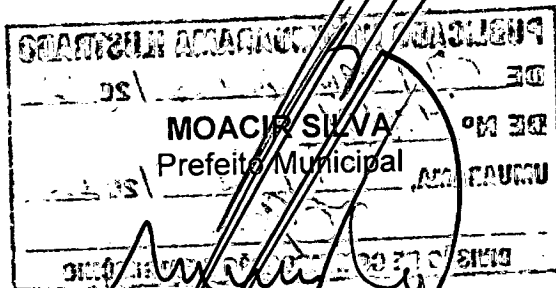
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, o dia 16 de novembro de 2012.

Parágrafo único. Na data constante deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: Aeroporto Regional Orlando de Carvalho, Serviços Funerários, Varrição e Coleta de Lixo, Guarda Municipal, que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerão plantão para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

